



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# Boletim de Serviço UFCSPA

nº 171, de 20/03/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS  
Ana Cláudia Souza Vazquez

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 171 de 20/03/2020

---

### **REFERÊNCIA**

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

### **ELABORAÇÃO**

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 171 de 20/03/2020**

---

**CONTEÚDO**

|   |   |
|---|---|
| ATOS DO GABINETE DA REITORIA .....                                    | 4 |
| ATOS DA VICE-REITORIA .....   | 6 |
| ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS ..... | 7 |
| ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS .....                      | 8 |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS .....                        | 8 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 171 de 20/03/2020

---

## **ATOS DO GABINETE DA REITORIA**

### **PORTARIA NORMATIVA Nº. 010 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, e considerando a declaração de pandemia mundial pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; bem como a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; as Instruções Normativas nº 19,20 e 21 emitidas em 2020 pelo Ministério da Economia; o Decreto nº 20.499 de 16 de março de 2020 da Prefeitura de Porto Alegre e Decreto nº 55.118 do Governo do Estado do RS, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos e rotinas nas atividades acadêmicas e administrativas para atendimento de medidas de contingência frente à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Suspender as aulas presenciais de todos os níveis de ensino da Universidade Federal de Ciências da Saúde - UFCSPA.

Art. 3º Manter a suspensão do calendário acadêmico até o dia 28 de março.

Art. 4º - Estabelecer, a partir de 30 de março, o regime especial de estudos domiciliares, a ser detalhado pelas coordenações dos cursos em conjunto com a pró-reitoria de Graduação.

§ 1º. Determina-se que as atividades remotas que eventualmente possam ocorrer durante o período especial de estudos domiciliares garantam que nenhum discente seja prejudicado por não ter condições de participação, seja por problemas técnicos ou falta de equipamentos adequados.

§ 2º. O Calendário Acadêmico do ano de 2020 será redefinido ao final do período de excepcionalidade.

5º - Estabelecer condições de excepcionalidade no funcionamento de atividades docentes e técnico-administrativas, exceto aquelas consideradas essenciais à continuidade do serviço público.

Art. 6º - Suspender as ações de capacitação presencial, cursos, seminários, oficinas e eventos.

Art. 7º - Os procedimentos e rotinas a serem adotados constam em anexo a esta portaria normativa, sendo que as atividades sejam preferencialmente exercidas de maneira remota, salvo em situações de necessidade de convocação do servidor para casos excepcionais.

Art. 8º - Determinar que os Pró-reitores, no âmbito da Reitoria, deverão acordar os planos de trabalho com os servidores, sob sua responsabilidade, que contemplem as atividades que serão realizadas durante o período de regime de emergência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 171 de 20/03/2020**

---

Art. 9º - Fica revogada a Portaria nº 008 de 13 de março de 2020.

Art. 10º - A comunidade universitária deve acompanhar as atualizações via comunicados institucionais e site da UFCSPA.

Art. 11º - Situações excepcionais, fora do alcance desta portaria, serão avaliadas pela Administração Central.

Art.12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e ficará vigente até que outro instrumento normativo em sentido contrário seja editado e cessada a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID 19.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 18 de março de 2020.

**LUCIA CAMPOS PELLANDA**  
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 171 de 20/03/2020

---

## **ATOS DA VICE-REITORIA**

### **PORTARIA Nº. 009 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 238/2017 de 22/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Paulo Ricardo Martins Souza, SIAPE 3050302, para compor a Comissão de Internacionalização da UFCSPA.

Art. 2º Dispensar as professoras Cristiane Kopacek, SIAPE 2342158, Melissa Santos Fortes, SIAPE 1973151, Mila de Moura Behar Pontremoli Salcedo, SIAPE 3309864, e o professor Alcyr Alves de Oliveira Júnior, SIAPE 2600961, da Comissão de Internacionalização da UFCSPA.

Art. 3º Todos os demais termos e condições da Portaria nº 18, de 9 de abril de 2019, da Portaria nº 026, de 5 de junho de 2019 e da Portaria nº 045, de 9 de outubro de 2019 permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFCSPA.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 17 de março de 2020

**JENIFER SAFFI**  
Vice-Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 171 de 20/03/2020

---

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PORTARIA Nº 017/2020/PROEXT, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 002 de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados como bolsistas do Projeto de Extensão Cuidando da Farmácia Caseira, em vigor de março a dezembro de 2020, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais:

PROJETO DE EXTENSÃO CUIDANDO DA FARMÁCIA CASEIRA

| <b>Acadêmico</b>               | <b>Curso</b>          |
|--------------------------------|-----------------------|
| Aiezer Duarte dos Santos       | Gestão em Saúde       |
| Alice Cristina Bastos de Souza | Toxicologia Analítica |
| Camila Borba Ferreira          | Enfermagem            |
| Gabriel Machado Belleboni      | Farmácia              |
| Gisele Teixeira de Souza       | Gestão em Saúde       |
| Julia Maria Aibar Correa       | Farmácia              |
| Marina Ody Rodrigues           | Farmácia              |
| Martina Salini Lucca           | Farmácia              |

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 18 de março de 2020.

**DÉBORA FERNANDES COELHO**  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 171 de 20/03/2020

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

#### **BOLETIM DE PESSOAL – MARÇO/2020**

#### **DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC**

Nº 166/2020/DAP - Dispensar, a partir de 16/03/2020, JOÃO RIBEIRO DA CUNHA NETO, matrícula SIAPE nº 2134530, do encargo de Substituto da Secretária I do Gabinete da Reitoria desta Universidade.

Nº 167/2020/DAP - Designar, a partir de 17/03/2020, ALINE STEINERT, matrícula SIAPE nº 2170045, para o encargo de Substituta da Assessora Especial do Gabinete da Reitoria para o SCDP desta Universidade, nos afastamentos ou impedimentos da titular.

#### **EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC**

Sem movimentos.

#### **ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO**

PORTARIA Nº 161/2020/DAP - Lotar, a partir desta data, CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2212220, no Departamento de Farmacociências (UORG 63) desta Universidade. (Processo nº 23103.104457/2019-58).

#### **ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA**

Sem movimentos.

#### **PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

PORTARIA Nº 168/2020/DAP – RENATO DALLEGRAVE – A partir de 14/03/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 05 para o padrão 06. (Processo nº 23103.200959/2020-42)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 171 de 20/03/2020**

---

PORTARIA Nº 163/2020/DAP – FERNANDA CRISTINA POSSAMAI ROSSATTO – A partir de 03/12/2019, progressão por mérito profissional, do padrão 03 para o padrão 04. (Processo nº 23103.201229/2020-69)

PORTARIA Nº 163/2020/DAP – LEONARDO PEREIRA DE ASSIS – A partir de 23/01/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 01 para o padrão 02. (Processo nº 23103.201109/2020-61)

#### **PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

RETIFICAÇÃO\*PORTARIA nº 171/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/03/2020, a TATIANE TIMM STORCH, matrícula SIAPE nº 3066371, progressão por capacitação, do nível I para o nível II. (Processo nº 23103.200978/2020-79).

#### **INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Sem movimentos.

#### **ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)**

Sem movimentos.

#### **PROMOÇÕES (DOCENTES)**

Sem movimentos.

#### **PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)**

Sem movimentos.

#### **AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS**

Sem movimentos.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 171 de 20/03/2020

---

### **ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE**

PORTARIA Nº 153/2020/DAP – MARILDA DA CRUZ FERNANDES a partir de 01/01/2020 grau médio.

### **DIÁRIAS**

Sem movimentos.

### **HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS**

Sem movimentos.

### **HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**

PORTARIA Nº 162/2020/DAP – Conceder, a servidora Isabela Beraldi Esperandio, matrícula SIAPE nº 1849477, horário especial para servidor estudante no período de 05/03/2020 até 15/07/2020. (Processo nº 23103.200950/2020-31).

### **LICENÇAS**

Sem movimentos.

### **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Sem movimentos.

### **ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Sem movimentos.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 171 de 20/03/2020**

---

## **FÉRIAS**

Sem movimentos.

Porto Alegre, 20 de março de 2020

**Fernando Ricardo Gavron**  
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas